



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Sétima Sessão Extraordinária
da Primeira Sessão Legislativa da
Décima Primeira Legislatura da
Câmara Municipal de Marilândia**

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 17 horas e 01 minuto, reuniram-se à Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredo Felipe, Emilio Gava, Douglas Badiani, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a Sétima Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e, nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno solicitou ao segundo secretário, Vereador Emilio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Douglas Badiani para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se coloassem em posição de respeito: “Portanto, o senhor mesmo lhes dará um sinal: eis que a virgem conceberá e dará à luz um filho e lhe chamará Emanuel.” (Isaias 7:14). O Presidente informou que a presente sessão extraordinária foi convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 77/2025, que trata da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, conforme edital de convocação, e que esta sessão é composta somente pela ordem do dia, nos termos do artigo 102, §2º e artigo 121 do Regimento Interno. Constatada a presença de todos os vereadores, e atendido o requisito do artigo 113, § 1º do Regimento Interno, deu-se início à votação da matéria constante na ordem do dia. ORDEM DO DIA: O Presidente colocou em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 77/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da ata desta sessão. Ao retornar, o Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata, sendo aprovada por unanimidade e informou que a cópia se encontra na secretaria desta Casa. Na sequência, o Presidente colocou em única discussão e votação a ata da 7ª sessão extraordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025, sendo aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

unanimidade. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, Emilio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno. A íntegra desta Sessão, gravada em áudio e vídeo, pode ser conferida por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=Ph0hARaLCwM> no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES.



ADILSON REGGIANI

Presidente



EMILIO GAVA

1º Secretário